

DECRETO Nº 165 /2014

**ALTERA FONTE DE RECURSOS
DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 32 da Lei Municipal nº 946/2013, de 25 de outubro de 2013 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2014, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de Agosto de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D165/2014

Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 13/08/14

Responsável: 

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO 165/2014

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial: Elemento de Despesa	1.612- Implantação das Câmaras de Videomonitoramento- COMAJA.	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
4.4.7.1.70- Rateio pela Participação em Consórcio Público.		R\$ 19.810,52	001- Livre	1001- Alienação de Bens ADQ.	R\$ 19.810,52